



Moção nº 36/2026

Protocolo 844 Envio em 03/08/2026 10:08:28

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e outros.

Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Leandro José Zanetti (Léo Zanetti), ex-Vereador do Município de Palmital e comerciante, ocorrido no dia 28 de julho de 2026.

Senhor presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Leandro José Zanetti, carinhosamente conhecido como Léo Zanetti, ocorrido no dia 28 de julho de 2026, na cidade de Marília (SP), onde se encontrava internado.

Nascido em 28 de agosto de 1967, em Palmital, Léo Zanetti construiu sua trajetória pautada pelo trabalho, pelo empreendedorismo e pela dedicação à comunidade palmitalense. Ao longo de sua vida, destacou-se como comerciante, sendo proprietário de diferentes estabelecimentos que fizeram parte da história do comércio local, entre eles lanchonete, farmácia e loja de roupas, conquistando o respeito e a amizade de clientes, colaboradores e de toda a população.

Seu compromisso com o município também foi demonstrado na vida pública. Nas eleições municipais de 2008, foi eleito vereador com 577 votos, sendo o sexto candidato mais votado do pleito, exercendo o mandato na Legislatura 2009-2012. Durante sua atuação no Poder Legislativo, trabalhou em favor dos interesses da população, participando das discussões e deliberações que contribuíram para o desenvolvimento de Palmital.

O falecimento de Léo Zanetti representa uma perda para o município, especialmente para aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua atuação como comerciante, homem público e cidadão comprometido com a comunidade.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto diante desta irreparável perda, registrando



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

nos anais desta Casa de Leis o reconhecimento pela contribuição de Leandro José Zanetti à história de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 29 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
(Flaviane do Transporte)
Vereadora

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

(assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro do Karatê)
Vereador

(assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

(assinado digitalmente)
MARCELO APARECIDO MARIN
(Marcelo Marin)
Vereador

(assinado digitalmente)
LUIZ ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

(assinado digitalmente)
CLEBER BIONDI
(Bi Biondi)
Vereador

(assinado digitalmente)
ANTONIO RAFAEL PEPECE JÚNIOR
(Professor Antonio Pepece)
Vereador

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

(assinado digitalmente)
JOAQUIM FERREIRA FILHO
(Quinzinho)
Vereador

Mocão nº 36/2026 Protocolo 844 Envio em 03/08/2026 10:08:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e outros.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/18055/18055_original.pdf

